ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

MOÇÃO Nº _____/2019

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente Moção Contrária à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 272 que propõe extinguir a necessidade de plebiscito para determinar a privatização das empresas estatais a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e a todos (as) deputados (as) gaúchos (as).

A referida Moção elenca as seguintes considerações:

1. Considerando a situação financeira do Estado do RS, que necessita de novas receitas para enfrentar a sua crise financeira;

2. Considerando que as administrações das Estatais Públicas do RS são de responsabilidade do Governo do Estado e, que se hoje não são tão eficazes, o problema está em suas gestões, que opta por indicação política e não técnica;

3. Considerando que as Estatais não se utilizam de dinheiro do Estado para investir, pois possuem recursos próprios, geram impostos federais, estaduais e municipais e não recebem isenções fiscais do Governo;

4. Considerando a contribuição dessas Estatais, através do CAIXA ÚNICO, que serve de socorro para as finanças do Estado, ao longo de muitos anos, socorrendo e complementando a folha de pagamento do executivo em várias ocasiões;

5. Considerando a possibilidade de aumento nas tarifas de energia, em caso de estabelecimento de monopólio privado de energia elétrica, na venda da CEEE Distribuidora, tornando-se assim, de controle estatal estrangeiro;

6. Considerando os 8 bilhões de reais que a CEEE tem a receber da União, referentes ao CRC 2, ação que já está para ser paga, como indenização de reconhecimento dos ex-autárquicos nas tarifas de energia;

7. Considerando o evaluation da CRM, muito abaixo do valor real, que no caso de venda, entregaríamos a maior jazida de carvão da América Latina. Cerca de 1 bilhão de toneladas de carvão aos interesses estrangeiros, semelhante ao que ocorreu com a CVRD, que acabou acarretando na tragédia social, econômica e ambiental de Mariana;

8. Considerando os dividendos pagos por essas Estatais ao acionista majoritário, nesse caso o Estado do RS, contribuindo com recursos para a saúde, educação e segurança;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

9. Considerando a importância estratégica do controle do sistema energético, pelo poder público;

10. Considerando a importância do desenvolvimento econômico e social do RS através dessas Estatais;

11. Considerando e respeitando o trabalho dos profissionais que ao longo dos anos se dedicaram em prol de suas empresas, a fim de prestar um serviço de qualidade à sociedade gaúcha.

12. Considerando o alto índice de desemprego em que o País e o nosso Estado se encontram, e que, se tratando dessas Estatais, se privatizadas, representariam até 20.000 novas famílias sem sua principal fonte de renda;

13. Considerando que a desnacionalização da economia, o que normalmente ocorre nas privatizações, gera vazamento de divisas para o exterior e pressiona as contas externas em razão do montante de recursos que saem do país na forma de lucros e dividendos, prejudicando o crescimento econômico sustentável e a taxa de investimento nacional;

14. Considerando que empresas privadas estrangeiras, possíveis compradoras das nossas estatais, não irão privilegiar o mercado nacional de insumos e equipamentos, prejudicando os empresários locais e reduzindo o dinheiro a girar na economia nacional;

15. Considerando que essas estatais têm capacidade de investimento, fazendo-o com capital próprio e com financiamentos, como do BNDES e BID, e assim ampliando a oferta e qualificando os serviços prestados a sociedade gaúcha;

16. Considerando que programas e projetos sociais podem ser desenvolvidos através das Estatais e que os mesmos não podem ser feitos através de empresas privadas sem haver contrapartida financeira do Estado ou do consumidor;

17. Considerando que o plebiscito é uma das formas democráticas para que a sociedade gaúcha defina o futuro do seu estado.

Pelo exposto, solicitamos ao nobres colegas vereadores que aprovem a referida Moção Contrária.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 14 de março de 2019

Lucas Roberto Farina
Vereador do Partido dos Trabalhadores